

INDICAÇÃO Nº 054/2021

AUTORES: Ademilson Eugênio dos Santos e Maria Vania C. Santana Ferreira.

Assunto: Realizar estudo de viabilidade para uso de recursos da merenda escolar em forma de ticket alimentação em estabelecimentos comerciais de Itabela para atender a famílias de baixa renda

OS Vereadores que subscrevem a presente, considerando a importância das várias reivindicações que recebeu de diversos setores da população de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as medidas necessárias para realizar estudos técnicos, financeiros e orçamentários para viabilizar o uso de recursos da merenda escolar em forma de ticket alimentação em estabelecimentos comerciais de Itabela atendendo as famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição atende justos apelos de pessoas de baixa renda afetadas diretamente pela pandemia, sem oferta de vagas no mercado de trabalho local e regional, devido a quarenta imposta pela pandemia COVID-19.

Entendem os autores que seja possível converter parte dos recursos da merenda escolar em vale-refeição a serem negociados com proprietários de estabelecimentos comerciais e famílias de baixa renda cadastradas por órgãos da Assistência Social Municipal.

O auxílio sugerido vai atenuar o impacto social trazido pela DCOVID 19 a vida de jovens estudantes advindos de famílias carentes, e sem a ocorrência de aulas presenciais os estudantes matriculados no ensino remoto poderão em suas residências ser contemplados com essa modalidade de alimentação escolar.

O atendimento aos termos do presente será de grande importância para a população desse município.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 30 de março de 2021.

ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS
Vereador

MARIA VANIA COSTA SANTANA
vereadora